

## **Aviso - Lista de árbitros em matéria administrativa**

Informa-se que, entre 2 de abril e 31 de maio de 2025, encontra-se aberto período de consulta pública para manifestação de interesse em integrar a lista de árbitros do CAAD em matéria administrativa.

A presente consulta é dirigida a todas as pessoas que reúnam os requisitos estabelecidos no artigo 2.º do Código Deontológico do CAAD.

Os interessados deverão demonstrar possuir capacidade para o exercício da função de árbitro através da:

- i) Descrição circunstanciada da sua formação e experiência profissional, na área de inscrição a que se candidatam,
  - a) Evidenciando a formação académica adquirida e a participação em ações formativas na área de inscrição a que se candidatam, através da junção da respetiva certificação documental que possuam;
  - b) Descrevendo circunstanciadamente a experiência profissional com a identificação dos assuntos em que o candidato tenha participado, indicando o tipo de assessoria prestada ou função desempenhada.
- ii) Junção ao formulário de candidatura dos documentos, em suporte digital, confirmativos da descrição curricular, com especial relevância para o exercício da função de árbitro da área a que se candidata;
- iii) Indicação dos trabalhos que tenha publicado e as publicações em que, comprovadamente, tenha participado, juntando uma cópia de cada, quando a publicação não seja de grande divulgação ou de fácil acesso.

O formulário de candidatura será disponibilizado em [www.caad.com](http://www.caad.com) e deverá ser remetido, juntamente com todos os elementos que o componham para o seguinte endereço de correio eletrónico: [newsletter.cursos@caad.org.pt](mailto:newsletter.cursos@caad.org.pt)



O Presidente do Centro de Arbitragem Administrativa

Nuno Villa-Lobos

Lisboa, 31 de março de 2025